



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.394/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, para execução da Lei Paulo Gustavo.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 11.248,96 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 11.248,96 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 11.248,96 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.10	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
13	Cultura
13392	Difusão Cultural
133920019	Gestão da Cultura
133920019.2.082000	Lei Paulo Gustavo - LPG
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	05 Transf. e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	100.0059 L.P.G AUDIOVISUAL
Valor:	R\$ 3.337,09



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:

05 Transf. e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação:

100.0060 L.P.G OUTRAS ÁREAS

Valor:

R\$ 7.911,87

Total das suplementações:

R\$ 11.248,96

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo art. 3º no valor de R\$ 11.248,96 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), advindos da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, tem como fonte o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício anterior, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por decreto, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de fevereiro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria